



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 135, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, *Licença Prêmio*, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Daiane Reis e Silva	Inspetor de Alunos	25/06/12 a 24/06/17	(15 dias) 16/10/17 a 30/10/17
Denise Carvalho Batista	Psicólogo	1.º/08/08 a 31/07/13	(90 dias) 17/10/17 a 14/01/18
Fabiana de Oliveira	Professora	18/02/10 a 17/02/15	(45 dias) 07/11/17 a 21/12/17
Maria Fernanda Simões Assaf Rivera	Nutricionista	1.º/03/08 a 28/02/13	(30 dias) 06/11/17 a 05/12/17
Maria Helena da Fonseca Paiva	Professor I	1.º/03/05 a 28/02/10 1.º/03/10 a 28/02/15	(60 dias) 23/10/17 a 21/12/17
Regiane Cristina de Oliveira	Serviços Gerais	24/08/12 a 23/08/17	(30 dias) 10/10/17 a 08/11/17
Suzana Aparecida Salim Machado	Professor I	1.º/02/07 a 31/01/12	(30 dias) 30/10/17 a 28/11/17
Viviane Cristina Pereira Garcia	Professor III	24/10/11 a 23/10/16	(45 dias) 06/11/17 a 20/12/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de outubro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO
MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP**
DATA 26/10/17